



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE MOSSORÓ
AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos três dias do mês de dezembro do ano de 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO), neste Município, Cidade e Comarca de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, Eu, MARIA ZÉLIA DOS SANTOS DE ALMEIDA LUNA, Oficial de Justiça, Matrícula 197.185-9, em cumprimento ao MANDADO DE PENHORA/AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO, expedido no Processo n.º 0800735-98.2022.8.20.5109 que tem como parte autora: Raimundo Erubio da Silva e parte ré: GHV Siqueira - Me, dirigi-me a R. Joaquim Afonso, 08, C-153, nesta cidade, e, ali estando, procedi à PENHORA e AVALIAÇÃO do (s) seguinte(s) bem(ns):

- (02) Dois arcondicionados Eletrolux, 9.000 BTUs/ não inverter - avaliados em R\$ 3.200,00
- (03) Um arcondicionado Phico, 9.000 BTUs/ não inverter/avaliado em R\$ 1.800,00
- (01) Uma televisão Sony 50' polegadas avaliada em R\$ 1.500,00 / (01) Um televisor LG 32'

Feita a penhora e avaliação NOMEEL como depositário do(s) bem(ns) o(a) Sr(a)ta. Gustavo Henrique Ueno Soares CPF

Nº 072.233.924-02, que aceitou o encargo e que na condição de fiel depositário comprometeu-se em conservá-lo(s) e não abrir mãos do(s) mesmo(s) sem ordem expressa do juízo onde se processa o feito. E para constar, lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, responsável pela diligência e pelo(a) depositário(a) do(s) bem(ns).

1. Oficiala de Maria Zélia dos S. Almeida Luna Justiça:

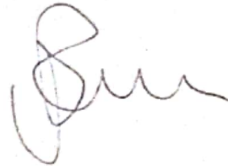
2. Depositário: Gustavo Henrique Ueno Soares

CPF:



Um Televisor 32 Polegadas avaliada em
Marca: LG
R\$ 3.000,00

Totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos
reais)



Getulio Gomes V. Simões

